Iniciativa inédita do MPS vai certificar e dar visibilidade a organizações que oferecem planos de previdência complementar com boas práticas



Começam hoje (1º) as inscrições para as organizações que desejam concorrer ao selo **Patrocinadores do Futuro**. Instituída pelo Ministério da Previdência Social (MPS), a certificação busca reconhecer e dar protagonismo nacional a empresas públicas e privadas, além de associações, cooperativas ou entidades de classe que instituem planos de benefícios para seus associados ou membros.

O Selo Patrocinadores do Futuro terá periodicidade bienal. As inscrições para a edição de 2026 são voluntárias, totalmente gratuitas e deverão ser realizadas aqui.

A premiação é voltada para organizações que atuam como patrocinadoras de planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) — os fundos de pensão. Mais do que um selo de conformidade, a iniciativa funciona como uma vitrine de boas práticas para empregadores que investem ativamente no bem-estar financeiro de suas equipes a longo prazo.

O Ministério da Previdência Social visa não apenas homenagear as boas práticas atuais, mas também estimular a cultura da poupança previdenciária e a expansão do Regime de Previdência Complementar no Brasil.

Serviço e Inscrições

As inscrições são totalmente gratuitas e devem ser realizadas de forma eletrônica a partir de hoje.

- **Quem pode concorrer:** Empresas privadas, sociedades de economia mista, associações, cooperativas ou entidades de classe que instituem planos de benefícios para seus associados ou membros.
- **Onde se inscrever:** Por meio do formulário disponível no portal do Ministério da Previdência Social.

Para estarem elegíveis, as organizações não podem ter efetuado ou estar em processo de retirada de patrocínio ou rescisão contratual nos últimos três anos. Além disso, o plano de benefícios oferecido deve estar aberto a novos ingressos, não possuir déficit estrutural pendente de equacionamento e estar em dia com os repasses previdenciários (sem atrasos superiores a 90 dias).

As instituições inscritas serão avaliadas por uma Comissão Organizadora e Avaliadora composta por sete servidores do Ministério da Previdência Social. Dependendo da pontuação total atingida, as organizações receberão o reconhecimento em três categorias:

- **Selo Nível Bronze:** De 55 a 69 pontos;
- **Selo Nível Prata:** De 70 a 84 pontos;
- **Selo Nível Ouro:** A partir de 85 pontos.

As instituições que conquistarem o selo poderão utilizar a marca oficial em seus documentos, relatórios e materiais de comunicação. O selo será válido a partir da divulgação do resultado final da respectiva edição até a homologação da edição subsequente.

Cronograma Oficial - Edição 2026

- **Inscrições e envio de documentos:** 1º de julho a 31 de agosto de 2026
- **Período de avaliação:** 1º de setembro a 23 de outubro de 2026
- **Resultado preliminar:** Entre 26 e 30 de outubro de 2026 (comunicado individualmente por e-mail)
- **Prazo para recursos:** 5 dias úteis após o resultado preliminar
- **Resultado final:** Até 20 de novembro de 2026 (divulgado no site do MPS e no Diário Oficial da União)

Regulamento - Informações completas encontram-se no regulamento do Selo Patrocinadores do Futuro, aprovado pela Portaria 1018, da Secretaria de Regime Próprio e Complementar.

Canais de Atendimento - Dúvidas e solicitações de informações adicionais sobre o regulamento e o processo de inscrição podem ser encaminhadas diretamente para a Comissão Organizadora por meio do e-mail oficial: **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**.

Fonte: Ministério da Previdência Social, em 01.07.2026